



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 012 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Estabelece o gozo de férias ao servidor Leônidas Gil Benetelo de Almeida e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor Leônidas Gil Benetelo de Almeida, ocupante do cargo de contador, sob a matrícula n.º 07, pelo período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016 a contar de 17/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/01/2017.

Tamarana, 13 de janeiro de 2017.

MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente

